



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: CLUBE DO MENOR		CNPJ: 19.089.580/0001-63
ENDEREÇO COMPLETO: Rua João Sabino de Azevedo, 98 – Bairro São Geraldo – Pouso Alegre – MG – CEP 37558-114		
TELEFONE: (35) 3421-6298	WHATSAPP CORPORATIVO: (35) 98893-4854	E-MAIL: adm.clubedomenor@gmail.com
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 2794-9
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Maria Lucia Correia Silva Felício		
FUNÇÃO: Diretora Presidente	RG: MG-6.xxx.x86	CPF: 516.xxx.xxx-x4
ENDEREÇO COMPLETO: Rua [REDACTED] – Bairro [REDACTED] – Pouso Alegre – MG CEP: 37.555-xxx		
TELEFONE: -----	CELULAR: (35) [REDACTED]xxxx	E-MAIL: [REDACTED]@gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Atender a 204 (duzentas e quatro) crianças, na faixa etária de 2 (dois) anos a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em situação de vulnerabilidade social, no bairro São Geraldo visando afastá-las de situações de risco, promovendo o fortalecimento dos vínculos sociais, familiares e desenvolvimento educacional.

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE CRIANÇAS	ETAPAS	JORNADA
2 anos a 2 anos e 11 meses	18	Maternal I	7h30min às 16h30 - integral
3 anos a 3 anos e 11 meses	22	Maternal II	7h30min às 16h45 - integral
3 anos a 3 anos e 11 meses	22	Maternal II	7h30min às 16h45 - integral
4 anos a 4 anos e 11 meses	24	Pré I	7h30min às 17h - integral
4 anos a 4 anos e 11 meses	23	Pré I	13h às 17h20 - vespertino
4 anos a 4 anos e 11 meses	23	Pré I	13h às 17h20 - vespertino
5 anos a 5 anos e 11 meses	24	Pré II	7h30min às 11h50 - matutino
5 anos a 5 anos e 11 meses	24	Pré II	7h30min às 11h50 - matutino
5 anos a 5 anos e 11 meses	24	Pré II	7h30min às 11h50 - matutino
Total de crianças atendidas	204		

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Meta 1 - Prestar atendimento educacional, para 204 (duzentas e quatro) crianças, na faixa etária de 2 (dois) anos a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, garantindo às mesmas acessos a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens.

Meta 2 - Assegurar a aplicação de 80% (oitenta por cento) das atividades propostas de acordo com a legislação vigente e o Projeto Político Pedagógico, permitindo a continuidade da sequência de aprendizado pelo período em que a criança permanecer na escola.

Meta 3 - Elevar em 70% (setenta por cento) a participação das famílias em encontros formativos e eventos, para acompanhamento do desenvolvimento da criança.

Meta 4 - Oferecer oficinas associando-as 100% (cem por cento) aos objetivos que estão dentro dos campos de experiências da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG).

Meta 5 - Desenvolver para 100% (cem por cento) dos alunos atividades psicomotoras, ampliando a consciência corporal, espacial e temporal.

Meta 6 - Estabelecer articulação com os docentes do ensino regular juntamente com o profissional da Sala de Apoio Pedagógico – SAP, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.

Meta 7 - Assegurar a permanência escolar de 100% (cem por cento) dos alunos identificados pela assistente social, buscando soluções para a garantia de seus direitos com equidade.

Meta 8 - Acompanhar 100% das crianças encaminhadas pelo corpo docente em sinergia com todos os técnicos e educadores para o desenvolvimento integral do educando.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

A previsão anual de receitas com o recurso FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 6.879 de 16 de novembro de 2023, é de R\$1.307.307,31 (um milhão, trezentos e sete mil, trezentos e sete reais e trinta e um centavos) e será repassada em 11(onze) parcelas, na periodicidade mensal de R\$ 118.846,11 (cento e dezoito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e onze centavos).

A previsão anual de despesas com o recurso FUNDEB, é de R\$1.307.307,31 (um milhão, trezentos e sete mil, trezentos e sete reais e trinta e um centavos), conforme descritas neste plano de trabalho.

I - Remuneração de professores e de profissionais administrativos ou de apoio:

Coordenador(a) pedagógico(a) – CBO 239405, professor(a) – CBO 231205, monitor(a) – CBO 334110, auxiliar de desenvolvimento infantil – CBO 3311-10, auxiliar de secretaria – CBO 422105, coordenador(a) administrativo(a) – CBO 410105, assistente administrativo(a) – CBO 4110-10, auxiliar administrativo(a) – CBO 4110-05, cozinheiro(a) – CBO 513205, auxiliar de limpeza – CBO 514320, auxiliar de cozinha – CBO 513505.

II - Despesas com encargos sociais:

1. INSS/ sobre folha salarial.
2. FGTS/sobre folha salarial.
3. FGTS/ rescisório salarial.
4. IRRF/sobre folha salarial.
5. PIS/sobre folha salarial.

Todos os recolhimentos se darão após a prestação de serviços e a vigência da parceria e essa ocorrerá um dia após a publicação do extrato.

III - Despesas com encargos trabalhistas:

1. Férias.
2. Férias coletivas proporcionais.
3. 13º salário proporcional.
4. Rescisões, exclusivamente relacionadas a profissionais contratados após vigência da parceria.
5. Multas rescisórias, exclusivamente para profissionais contratados após vigência da parceria.
6. Despesas com verbas rescisórias por demissão com ou sem justa causa, exclusivamente de profissionais contratados após vigência da parceria.

Todos os recolhimentos se darão após a prestação de serviços e a vigência da parceria e essa ocorrerá um dia após a publicação do extrato do termo de fomento.

IV - Despesas com aquisições:

1. 1 (uma) Máquina de lavar roupas 12 kg.
2. 1 (um) Quadro branco (1,80 x 1,20).
3. **Material didático escolar:** 24 (vinte e quatro) bambolês, 24 (vinte e quatro) cones com bastão, 24 (vinte e quatro) pratos de agilidade, 12 (doze) estacas de agilidade, 2 (duas) escadas de agilidade, 24 (vinte e quatro) bolas para recreação, 60 (sessenta) placas de EVA, 100 (cem) metros de barbante cru, 50 (cinquenta) rolos de fita crepe, 10 (dez) caixas de giz de quadro, 204 (duzentas e quatro) caixas de giz de cera, 204 (duzentas e quatro) caixas de lápis de cor com 12 unidades grande (cada), 204 (duzentas e quatro) caixas de massa de modelar com 12 unidades cada, 204 (duzentas e quatro) unidades de papel americano, 204 (duzentas e quatro) unidades de papel camurça, 204 (duzentas e quatro) unidades de papel cartão, 204 (duzentas e quatro) unidades de papel cartolina, 204 (duzentas e quatro) unidades de papel color set, 204 (duzentas e quatro) unidades de papel crepom, 204 (duzentas e quatro) unidades de papel laminado, 3 (três) rolos de papel pardo, 204 (duzentas e quatro) unidades de papel seda, 10 (dez) caixas contendo 10 (dez) pacotes de 500 (quinhentas) folhas cada de papel sulfite branco A4, 25 (vinte e cinco) pacotes contendo 500 (quinhentas) folhas cada de papel sulfite branco A3, 1 (um) pacote contendo 500 (quinhentas) folhas de papel sulfite colorido A4, 3 (três) pacotes contendo 100 (cem) folhas cada de papel sulfite neon, 3 (três) pacotes de papel vergê, 115 (cento e quinze) unidades de pasta com elástico, 84 (oitenta e quatro) unidades tesoura escolar e 204 (duzentas e quatro) unidades de tinta guache (caixa com 12 (doze) unidades cada), 20 (vinte) unidades de marcador recarregável para quadro, 10 (dez) unidades de apagador para quadro branco, 1 (uma) unidade de rolo de papel contact transparente, 1 (uma) unidade rolo de papel contact cor azul, 120 (cento e vinte) unidades de refil para cola quente (grosso), 15 (quinze) unidades de refil para marcador de quadro.
4. **Brinquedos Pedagógicos para Sala de Apoio Pedagógico:** 2 (dois) alfabetos didáticos MDF, 1 (um) alfabeto de encaixe em EVA, madeira ou plástico, 2 (dois) jogos blocos de encaixe MDF ou madeira, 2 (dois) jogos blocos de encaixe de plástico, 1 (um) aramado montanha russa, 1 (um) jogo descobrindo o alfabeto MDF, 1 (um) jogo descobrindo a matemática MDF, 1 (um) jogo das sílabas, 1 (um) jogo associação dos números, 1 (um) tapete amarelinha em EVA, 1 (um) tatame alfabeto 26 peças EVA, 2 (dois) jogos pequeno construtor MDF ou madeira, 1 (um) brinquedo didático formas geométricas MDF ou madeira, 1 (um) pacote contendo 50 (cinquenta) unidades de bolinhas de plástico coloridas, 1 (um) jogo quebra-cabeça animais, 1 (um) jogo quebra-cabeça corpo humano, 1 (um) coleção de livros conhecendo os sons da fazenda e 1 (um) jogo da memória associando letras e figuras.

Todas as aquisições a serem realizadas serão feitas mediante cotação de preços e após formalização da parceria.

Observando o item VI, parágrafo 5º, artigo 35 da Lei número 13019/14: “Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção”. Desta forma, Todos os bens, equipamentos e materiais permanentes, serão relacionados no patrimônio, através de placa numérica indicativa da OSC.

V - Obra ou reforma na estrutura predial decorrente de fato emergencial, caso fortuito ou força maior cuja situação seja devidamente comprovada.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Meta 1 - Acompanhamento de frequência para busca ativa de alunos faltosos.

Meta 2 - Acompanhamento do planejamento e avaliação das atividades propostas nos módulos.

Meta 3 - Continuidade das oficinas interativas que fortaleçam a parceria família-escola.

Meta 4 - Planejamento de oficinas a partir do levantamento de necessidades identificadas pelas professoras regentes.

Meta 5 - Realizar atividades que propiciem o maior desenvolvimento psicomotor do aluno.

Meta 6 - Diagnóstico das necessidades de aprendizagem e cognitivas dos alunos do ensino regular e elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual – PDI.

Meta 7 - Diagnóstico das necessidades. Busca ativa de parceiros. Observações no dia a dia. Integração com outros setores da instituição.

Meta 8 - Através de dados coletados por meio de entrevistas de Anamnese com as famílias e equipe docente; observações dos alunos e encaminhamento por meio de carta de recomendação, conforme necessidade de acompanhamento clínico.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta 1 - Registro do controle da frequência escolar com representação gráfica e planilhas de acompanhamento de baixa frequência escolar.

Meta 2 - Planilha de acompanhamento do aluno junto à coordenadora pedagógica.

Meta 3 - Lista de presença dos alunos, registro fotográfico das atividades realizadas e pesquisa de satisfação junto aos familiares.

Meta 4 - Acompanhamento da coordenação pedagógica, apresentações e exposições dos trabalhos. Registro em fotos e vídeos. Prestação de contas através de relatórios. Planilhas de acompanhamento da execução dos projetos.

Meta 5 - Acompanhar o desenvolvimento físico do aluno através da avaliação antropométrica com relatório de habilidades adquiridas: pular, saltar, correr, equilíbrio e força a partir da legislação vigente.

Meta 6 - Relatório individual do aluno e registro de fotos da evolução gradativa do aluno.

Meta 7 - Relatórios e preenchimento da ficha social do aluno e acompanhamento da frequência.

Meta 8 - Registro dos atendimentos e observações realizadas. Gráficos de atendimentos às famílias e depoimentos dos pais.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 19 de janeiro de 2024.


Maria Lucia Correia Silva Felício
Diretora Presidente